



# PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

## PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 2767/1/2022, faz saber que realizará na cidade de Boituva, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Contratação Temporária nos termos da Lei Municipal 2.449/2014, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, acompanhados pela Comissão de Processo Seletivo.

#### Cronograma do Processo Seletivo

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| Publicação do Edital              | 15.03.2022                 |
| Período de Inscrições             | 16.03.2022 a<br>23.03.2022 |
| Provas Objetivas                  | 03.04.2022                 |
| Divulgação do Gabarito            | 04.04.2022                 |
| Resultado das Provas Objetivas    | 11.04.2022                 |
| Recurso das Provas Objetivas      | 12.04.2022                 |
| Resultado dos Recursos            | 13.04.2022                 |
| Convocação Prova Prática          | 18.04.2022                 |
| Prova Prática                     | 23.04.2022                 |
| Resultado das Provas Práticas     | 27.04.2022                 |
| Recurso das Provas Práticas       | 28.04.2022                 |
| Resultado dos Recursos            | 29.04.2022                 |
| Divulgação da Classificação Final | 29.04.2022                 |

**\* As datas das Provas Objetivas e Práticas poderão ter alteração, sendo o presente cronograma mera expectativa em face ao início e término do processo.**



# PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

## INSTRUÇÕES

### 1. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1.1 O Processo Seletivo destina-se a cadastro reserva para contratação temporária, nos termos das justificativas apresentadas em processo administrativo, para as seguintes funções:

| <b>Função</b>               | <b>Vagas</b> | <b>Jornada</b>    | <b>Salário</b>                                | <b>Requisitos</b>   |
|-----------------------------|--------------|-------------------|---|---|
| <b>Motorista</b>            | 01           | 40 horas semanais | R\$ 1.736,94 e vale alimentação de R\$ 500,00 | Ensino Fundamental e CNH no mínimo categoria D  |
| <b>Operador de Máquinas</b> | 01           | 40 horas semanais | R\$ 2.228,60 e vale alimentação de R\$ 500,00 | Ensino Fundamental Completo, habitação mínimo categoria D e experiência em motoniveladora         |
| <b>Operador de Máquinas</b> | 01           | 40 horas semanais | R\$ 2.228,60 e vale alimentação de R\$ 500,00 | Ensino Fundamental Completo, habitação mínimo categoria D e experiência em escavadeira hidráulica |

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficarão abertas de 16.03.2022 a 23.03.2022 no horário das 12h às 16h no Balcão de Atendimento do Paço Municipal, localizado na Avenida Tancredo Neves, 01 - centro - Boituva

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido no local de inscrição.

2.3 No ato da entrega será gerado um protocolo com o número da inscrição.

2.4. Não serão recebidas inscrições ou qualquer documentação por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

### 3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo constará de 2 (duas) Fases.



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**  
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363-8800

3.2. A pontuação das provas serão cumulativas.

3.3. As provas objetivas, de caráter classificatório, serão realizadas em dia e local a serem devidamente publicados.

3.4. A prova objetiva, de caráter classificatório, avaliada na escala de 0 a 100 pontos, terá duração de 03 (três) horas e constará de:

10 questões de Língua Portuguesa

10 questões de Matemática

05 questões de Conhecimentos Gerais

\* O conteúdo programático para as provas encontra-se ao final deste edital.

3.5. Serão convocados para a Prova Prática os primeiros 50 (cinquenta) colocados na prova objetiva. Em caso de empate na 50ª posição, serão chamados todos os que estiverem empatados.

3.6. As provas práticas, obrigatórias e de caráter classificatório, serão realizadas no em dia, local e horário a serem definidos. Os candidatos deverão estar munidos de documento de identificação e do protocolo de inscrição.

3.7 O resultado da pontuação será publicada no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br).

#### **4. DOS RECURSOS**

4.1. Caberá recurso das fases do processo seletivo sempre no primeiro dia útil subsequente a publicação do resultado.

4.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal, no horário das 10h às 16h.

4.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

4.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

4.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

4.5 O resultado do recurso será publicado no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria que será publicada na sede do Paço Municipal e no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico.



# PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363-8800

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) tiver maior idade;
- b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Caberá ao Prefeito de Boituva homologação deste Processo Seletivo e a contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Boituva.

6.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação dos requisitos para o exercício da função.

6.3. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Boituva.

6.4. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

6.5. O Processo Seletivo terá validade por 01 (hum) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

6.6. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades administrativas será feita de acordo com a necessidade da administração pública.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico.

7.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos.

**Boituva, 15 de março de 2022**

**Edson José Marcusso**  
**Prefeito do Município de Boituva**



# PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Sistema ortográfico vigente. Pontuação. Sinônimos e Antônimos. Uso da crase. Acentuação. Termos da oração (sujeito, predicado, etc.)Concordância.

### MATEMÁTICA

Operação com números reais, Geometria Básica (Áreas e Perímetros), Juros e Porcentagem; Frações;Números Inteiros; Regra de 3 simples e composta;Equação de primeiro grau;Mediana e mediatriz; Resolução de Problemas matemáticos; Razões e Proporções.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO – Lei Orgânica do Município de Boituva

## ANEXO II

### SÚMULAS DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

#### **Motorista – CNH categoria D**

Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículos tais como: automóveis, caminhonetes, furgões, caminhões, ônibus e semelhantes, utilizados no transporte de passageiros e carga; operar equipamentos tais como: guindastes e caçambas elevatórias; carregar e descarregar veículos em geral; ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais; zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas; manter a viatura limpa; executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao cargo.

#### **Operador de Máquinas - Motoniveladora**

Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**  
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363-8800

necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento. Podendo especializar-se em operar um tipo específico de máquina niveladora e ser designado de acordo com a especialização.

### **Operador de Máquinas – Escavadeira Hidráulica**

Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes. Operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.